

AUTOGRAFO DE LEI 661/2014
PROJETO DE LEI DA CAMARA MUNICIPAL N.º 001/2014.
(Da denominação a bairro residencial)

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - O bairro residencial conhecido como “ CONJUNTO HABITACIONAL NOVA CASTILHO B” ’, sem denominação oficial, localizado na sede deste município, passa a denominar-se Bairro Residencial ‘**AUREA IDALINATOLEDO RIGHI**’ “ **TIA AUREA**”

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 04 de Dezembro de 2014.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righi
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria

